



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/09

**Processo Administrativo** n.º 08/10/11.697

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 127/08

**Ata de Registro de Preços** n.º 196/08

**Objeto:** Registro de preços de Emulsão RR 2C e Impermeabilizante Asfáltico CM 30..

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **IPIRANGA ASFALTOS S/A**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO

**1.1.** Fica mantido o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de registro de preços n.º 196/08, passando a ter os seguintes preços:

**1.1.1.** Lote 01 – emulsão RR2C, ao valor unitário de R\$ 1.023,71 e lote 2 – impermeabilizante asfáltico CM 30, ao valor unitário de R\$ 1.869,85, válidos a partir de 05/09/08, conforme parecer do Sr. Economista da SMA às fls. 208 a 212, devidamente acolhido às fls. 224, e autorizado às fls. 225.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de contrato original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 02 de abril de 2009.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**IPIRANGA ASFALTOS S/A**

Representante Legal:

R. G. n.º

C. P. F. n.º